

## FAKE NEWS – CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROCESSOS DE ENSINO

### FAKE NEWS - CONTRIBUTIONS TO TEACHING PROCESSES

### NOTICIAS FALSAS - APORTES A LOS PROCESOS DE ENSEÑANZA

Marco Antonio Ferreira da Costa<sup>1</sup>  
Maria de Fátima Barrozo da Costa<sup>2</sup>

Realidades falsas criarão humanos falsos. Ou, os humanos falsos irão gerar realidades falsas e depois vendê-las a outros humanos, transformando-as, eventualmente, em falsificações de si mesmos. Então acabamos com humanos falsos inventando realidades falsas e depois vendendo para outros humanos falsos.

Philip K. Dick (1996).

**RESUMO:** As *fake news* vem atraindo a atenção de comunidades acadêmicas, judiciais, políticas, bem como de profissionais de mídia. No entanto, o conceito de *fake news* ainda é ambíguo e complexo, o que dificulta uma adequada limitação conceitual, e conseqüentemente uma definição que possa sustentar ações de controle. Este ensaio, de caráter descritivo-bibliográfico, tem como objetivo traçar um quadro teórico para a facilitação da compreensão e na composição de um arcabouço conceitual sobre a temática *fake news*, contribuindo, dessa forma, para a busca dessa definição.

**Palavras-chave:** Informação. Pós-verdade. Desinformação.

**ABSTRACT:** Fake news has been attracting the attention of academic, judicial, political, as well as media professionals. However, the concept of fake news is still ambiguous and complex, which hinders an adequate conceptual limitation, and consequently a definition that can sustain control actions. This descriptive-bibliographic essay aims to outline a theoretical framework for facilitating the understanding and composition of a conceptual framework on the theme fake news, thus contributing to the search for this definition.

**Keywords:** Information. Post-truth. Disinformation.

**RESUMEN:** Las noticias falsas han atraído la atención de las comunidades académica, judicial y política, así como de los profesionales de los medios. Sin embargo, el concepto de fake news aún es ambiguo y complejo, lo que dificulta una adecuada delimitación conceptual y, en consecuencia, una definición que pueda sustentar acciones de control. Este ensayo descriptivo-bibliográfico tiene como objetivo dibujar un marco teórico para facilitar la comprensión y la composición de un marco conceptual sobre el tema de las noticias falsas, contribuyendo así a la búsqueda de esta definición.

**Palabras Clave:** Información. posverdad. Desinformación.

---

<sup>1</sup> Professor- pesquisador da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV- FIOCRUZ). Rio de Janeiro. Doutor em Ciências, Mestre em Educação, Mestre em Psicopedagogia, Engenheiro Químico.

<sup>2</sup> Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP-FIOCRUZ), Rio de Janeiro. Doutora em Ciências, Mestre em Gestão Ambiental, Engenheira química.

## INTRODUÇÃO

Ao iniciar este ensaio, vale a pena, mencionar a Lei de Acesso à Informação - Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, especialmente o seu Art. 5º, que dispõe que “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.” (BRASIL, 2011).

Para um melhor entendimento do que é informação, faz-se necessária uma clarificação deste conceito. Lederman (2016) destaca que existe uma tendência a considerar todos os tipos de dados como informação, porém, Elmborg (2012) diz que o conceito de informação é algo totalmente abstrato, designando, literalmente, qualquer objeto material que informa as pessoas. Em uma visão menos abstrata, Oppenheim *et al.* (2003) afirmam que a informação é muitas vezes baseada em dados, definidos como um conjunto de fatos sobre eventos (MONTEIRO, 2021).

Para Silva (2006), em consonância com esta percepção anterior, está a ciência da informação, a qual “defende que a informação é um fenômeno humano e social que abrange não apenas o dar forma a ideias e a emoções, como também a efetiva interação dessas ideias e emoções entre seres humanos” (p.150). O mesmo autor diz que informação é:

O conjunto estruturado de representações mentais e emocionais codificadas (signos e símbolos) e modeladas com/pela interação social, passíveis de serem registradas num qualquer suporte material (papel, filme, banda magnética, disco compacto, entre outros) e, portanto, comunicadas de forma assíncrona e multidirecionadas.

Silva (2022) acentua que a informação se materializa a partir de um conjunto de dados organizados, e cita Setzer (1999, p.1):

Dado é [...] uma sequência de símbolos quantificados ou quantificáveis. Portanto, um texto é um dado. De fato, as letras são símbolos quantificados, já que o alfabeto, sendo um conjunto finito, pode por si só constituir uma base numérica [...]. Também, são dados fotos, figuras, sons gravados e animação, pois todos podem ser quantificados a ponto de se ter eventualmente dificuldade de distinguir a sua reprodução, a partir da representação quantificada, com o original. É muito importante notar-se que, mesmo se incompreensível para o leitor, qualquer texto constitui um dado ou uma sequência de dados.

Octaviano, Rey e Silva (1999, p.176, citado por Santos, 2022), consideram que a informação é a quinta necessidade do homem, precedida por ar, água, alimentação e abrigo. Inclui-se entre os recursos básicos da sociedade, juntamente com materiais, alimentos, energia, espaço vital e mão de obra. Santos (2022) também aponta que uma informação,

enquanto bem público, que não seja íntegra, afeta, não apenas o meio social, mas o próprio ser humano.

Com as novas tecnologias no campo da comunicação, a disseminação da informação e o seu consumo, foram globalmente democratizados, permitindo que ideias sejam compartilhadas e regiões anteriormente inacessíveis sejam conectadas. No entanto, em um meio em grande parte não regulamentado, a proliferação de notícias inverídicas é um fato. Embora isso não seja novidade, a velocidade com que ela se propaga é algo sem precedentes (PINTO *et al.*, 2022). Santaella (2020, p.11) diz que:

A notícia é uma transmissão por algum tipo de meio -- do boca a boca, panfleto, jornal, rádio jornal, telejornal até redes sociais digitais --, de algum acontecimento, evento, fato, situação vivida em quaisquer esferas da realidade. Para ser notícia, o acontecimento precisa ser veiculado. Acontecimentos são muitos, dos mais insignificantes aos mais sensacionais. Só são notícias quando são registrados em linguagem e transmitidos.

O compartilhamento generalizado de notícias com conteúdo falso, conhecido como *fake news*\*, é muitas vezes tomado como evidência de crenças falsas generalizadas (PENNYCOOK: RAND, 2021). Temos que ressaltar que, atualmente, o recurso informação, pela sua plasticidade de formas (texto, imagem e som), possui elevado valor comercial.

\*A expressão *fake news*, é um oxímoro, ou seja, uma figura de pensamento em que se exprime um paradoxo, que consiste em associar dois termos de significado oposto ou contraditório, com o objetivo de criar um terceiro conceito com um novo sentido. *Fake* é uma mentira e *news* é uma notícia, logo um fato real. Outros exemplos: Um silêncio ensurdecedor; um prazer doloroso, entre outros (CONCEITO, 2013).

Portanto, este ensaio, descritivo e observacional, sustentado pela dimensão bibliográfica, tem como objetivo traçar um quadro teórico para a facilitação da compreensão e na composição de um arcabouço conceitual sobre a temática *fake News*, contribuindo, dessa forma para os processos de ensino.

### **Desinformação – fake news**

Informações não adequadas ou desinformação, vem tomando conta dos espaços midiáticos, políticos e judiciais, nos últimos anos, principalmente com a popularização crescente do mundo virtual ou ciberespaço, que segundo Monteiro (2007, p.14) é:

Um universo virtual onde se encontram quantidades massivas de dados, informações e conhecimento em que os textos são "mixados" a imagens e sons, em um hipertexto fluido e cheio de possibilidades, ou seja, um ambiente não físico, mas real, um espaço aberto, cheio de devires, onde tudo acontece instantaneamente, em tempo real e de durabilidade incerta. [...] Esse mundo virtual caracteriza-se não

somente pela representação, mas pela simulação: uma das possibilidades de exercício do real.

O termo “*cyberspace*” foi criado pelo escritor americano-canadense William Gibson (1948 - ), em 1984, em sua obra “*Neuromancer*” (MONTEIRO, 2007), um livro de ficção científica que fala sobre o ciberespaço, *hackers*, inteligências artificiais, biotecnologia e computadores pessoais, quando essas “coisas” ainda não existiam, ou ainda estavam nascendo. O prefixo “*cyber*”, de origem grega, significa “controle”, e nesse sentido propiciou ao físico e matemático americano Norbert Wiener (1894 – 1964), nos anos 1940, criar o termo cibernética, com o significado de ciência do controle e da comunicação entre os seres vivos e as máquinas (CASCAIS, 2001; KELNER, 2001).

A especificidade desse meio virtual-real, especificamente a internet, que surgiu a partir de 1969, tornou-se um meio para todas as formas de comunicação, de interação e de organização social (CASTELLS, 2003). Dificilmente é possível dizer com certeza quem realmente é o autor de uma mensagem que navega pela internet, pelo fato de não haver critérios institucionais ou profissionais para avaliar a qualidade e confiabilidade das informações nesse meio, exceto quando a autoria e o seu meio de divulgação, são devidamente reconhecidos.

Esse conteúdo corrompido, é um risco cibernético emergente. Como exemplos, citamos a intensa agitação política recente na Europa e nos EUA, principalmente a votação no Reino Unido para deixar a União Europeia, e a eleição nos EUA de Donald Trump, e, sobre a Covid-19, com resultados desastrosos para a saúde pública, como a associação, recentemente, no Brasil, da vacina contra Covid-19 ao vírus do HIV. Mesmo devidamente desmentida (CNS, 2021), elas continuam no imaginário da população (SILVA *et al.*, 2022; PITHAGORAS, 2021).

O adjetivo “falso” possui vários sinônimos, alguns com significados mais leves como impreciso, incorreto, decepcionante, errado, até significados mais fortes como falacioso, forjado, fraudulento, espúrio, enganador. Entretanto, a palavra inglesa “*fake*”, está mais para enganador, trapaça, ou seja, no sentido de ludibriar, produzindo no receptor um efeito de credulidade (SANTAELLA, 2020). As *fake News*, segundo Bucci (2019), afetam prioritariamente o campo da política, onde as consequências são mais destrutivas, já que seus efeitos interferem no funcionamento saudável ou doentio de uma sociedade.

Embora conceitualmente não seja uma ocorrência nova, podemos citar o episódio ocorrido na década de 30 a.C., quando Otaviano, que posteriormente tornou-se o

Imperador Augusto, difamou Marco Antônio, seu maior rival, através de poesias lidas em público, pequenos textos que passavam de mão em mão que retratavam Marco Antônio como bêbado e adúltero (KAMINSKA, 2018). Estes artifícios foram extremamente eficientes à época, contudo as *fake news* ganharam proporções nunca vistas com as redes sociais. A internet permitiu a disseminação da informação falsa com tamanho requinte de qualidade que cada vez mais, ao olho desatento, a informação é recebida como verdadeira. Atualmente, de acordo com Santin (2021, p.11):

Os algoritmos utilizados pelas novas tecnologias de comunicação e informação selecionam as notícias e acontecimentos a partir do interesse do usuário, o que favorece o desenvolvimento de posições extremistas e fechadas ao dissenso.

A desinformação vem se mostrando um dos maiores problemas da sociedade atual, não só no Brasil, mas o mundo vem sofrendo com a divulgação e propagação de notícias falsas (GALHARDI; FREITRE; MINAYO; FAGUNDES, 2020). A utilização das mídias sociais, como o Facebook, Instagram, Google, YouTube, entre outros, e os aplicativos de mensagem Telegram e WhatsApp, entre outros, tornou-se o recinto de milhões de *bots*\* sociais que espalham notícias falsas, as *fake news*, disseminadas por escrito, e as *deep fakes* (falsificações profundas), produzidas no formato audiovisual, vem ganhando velocidade de propagação geométrica, e com a chegada da tecnologia 5G, deve aumentar mais ainda. Lemos (2018, citado por FERREIRA; MATOSO, 2022, p.4), considera que “*será cada vez mais difícil separar a realidade da manipulação digital — e há quem diga que estamos vivendo os últimos dias da própria ideia de realidade.*”

\*Bots é a abreviatura de robot (robô) – São algoritmos de computador (conjunto de etapas lógicas para realizar uma tarefa específica) que funcionam em sites de redes sociais online para executar tarefas de forma autônoma e repetitiva. Os bots normalmente imitam ou substituem o comportamento do usuário humano. Por serem automatizados, operam muito mais rápido do que os usuários humanos. Portanto, um bot é um software programado para executar determinadas tarefas. No caso do Google, por exemplo, os bots trabalham incessantemente pela internet fazendo varreduras para indexar páginas e mais páginas (HAGEN et al., 2022).

Nesse cenário, basta um clique em uma informação e os algoritmos passarão a nos enviar, dia após dia, repetidamente, informações aparentadas àquilo que porventura nos interessou. [...]. Pensar que possamos furar as bolhas ou nos livrarmos delas é ingênuo (SANTAELLA, 23).

No campo político, a notícia mentirosa, principalmente quando organizada, e diante dos acontecimentos da modernidade, gera sérios riscos a compreensão dos fatos (ARENDDT, 2016). Segundo Duarte (2000, p. 185), “*a mentira [...] é a arte de destruir toda evidência que a*

contradiga, destruindo, assim, o próprio tecido do espaço público ao apagar completamente as fronteiras entre fato e ficção”. Pereira (2017, p. 93), aponta que:

A instrumentalização moderna da mentira na política atenta inclusive contra a realidade; ela implica uma forma de tornar “verdade” uma mentira, uma falsidade. O risco está no apagamento da linha demarcatória entre ficção e realidade. É por essa razão que a instrumentalização da mentira, como mentira organizada, mira a possibilidade de apagar fatos testemunhados e conhecidos. A intenção de ser uma mentira geral, de massa, toca justamente no aparato que é o garantidor da realidade, o aparecer relacional dos fatos.

Nessa linha, a percepção do que é ou não verídico pode ser manipulada recorrendo, por exemplo, às emoções e crenças pessoais, 'cegando' a percepção dos fatos - ou melhor, conduzindo ao mundo da pós-verdade\* (*Post-Truth*), definida como “o que se relaciona ou denota circunstâncias nas quais fatos objetivos têm menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais” (GOMES *et al.*, 2020).

\*Expressão usada pela primeira vez, em 1992 por Steve Tesich, sérvio e dramaturgo, em seu artigo "Um Governo de Mentiras", em que criticava o público americano por aceitar submissamente as mentiras do presidente Bush. O termo ressurgiu em 2004, no título de um livro de Ralph Keyes, “The Post-Truth Era” (MONTEIRO, 2021, p.11; BRAHMS, 2020).

Em um processo comunicacional, o autor do conteúdo pode induzir, por meio do título, ou por frases de efeito uma interpretação que leva a compreensões falsas sobre fatos apresentados (PAULA *et al.*, 2018). Flores (2017, p.24), discutindo a relação *fake news* e pós-verdade, explica que a insinuação pode ser a inferência falseadora na pós-verdade, ou seja:

Em um contexto comunicativo cujo conteúdo proposicional possa ser considerado válido, diz-se que o indivíduo comunicador enuncia. Já em um contexto comunicativo cujo conteúdo proposicional apenas pretenda ser considerado válido, diz-se que o indivíduo comunicador insinua.

A literatura aponta para vários tipos de *fake news* (ALVAREZ RUFS, 2018; IONOS, 2020; SANTAELLA, 2020)

- **Phishing** (pescaria – “eles lançam a isca”) – O consumidor de internet é solicitado a inserir seus dados pessoais em formulários aparentemente confiáveis, o que pode levar ao roubo de dados.
- **Desinformação deliberada:** Notícias inventadas e distribuídas a grupos suscetíveis a esse tipo de informação, que qualificam o conteúdo como crível e compartilham em suas redes sociais sem a devida verificação.
- **Manchetes falsas:** Manchetes que apresentam fatos falsos para chamar a atenção. Também são conhecidas como manchetes *clickbait* (*click no link para obter receita publicitária*).
- **Posts virais:** Notícias em grande quantidade postadas a cada segundo, não dando tempo para verificação da veracidade.
- **Sátira:** Notícias satíricas falam sobre controvérsias atuais e as misturam com eventos inventados e muitas vezes absurdos.

- **Falso contexto:** Conteúdo genuíno compartilhado com um contexto falso.
- **Conteúdo impostor:** Uso de fontes com afirmações que não são suas.

Consideradas a diversidade de citações no trato do conceito de *fake news*, explicitamos, no Quadro 1, algumas definições encontradas na literatura e em projetos legislativos, sobre o assunto, de como os mais diversos autores, incluindo parlamentares brasileiros envolvidos na busca de uma definição, fazem referência às *fake news*. Não houve intenção de usar algum princípio organizador na sequência desses exemplos (ALVES; MACIEL, 2020):

Quadro 1 – Algumas definições encontradas na literatura e em projetos legislativos sobre fake news

Item	Definição	Referências
01	<i>Fake news</i> representa informações de várias vertentes que são apresentadas como reais, mas são claramente falsas, fabricadas, ou exageradas ao ponto em que não mais correspondem à realidade; além do mais, a informação opera no interesse expresso de enganar ou confundir um alvo ou audiência imaginada	Reilly, 2018, citado por Menezes, 2018, p. 49.
02	O termo <i>fake news</i> é agora comumente aplicado para histórias enganosas, espalhadas de forma maliciosa por fontes que se fingem legítimas.	Torres e Gerhard, 2018, citado por Menezes, 2018, p., 49.
03	<i>Fake news</i> se apresentam como sites que deliberadamente publicam farsas, propagandas e desinformação que se pretende como notícias verdadeiras, usualmente utilizando redes sociais para dirigir tráfego online e ampliar seu efeito.	Tan e Ang, 2017, citado por Menezes, 2018, p. 49.
04	<i>Fake news</i> são coisas inventadas, magistralmente manipuladas para parecerem notícias jornalísticas críveis, que são facilmente espalhadas online para amplas audiências propensas a acreditar nas ficções e espalhar a verdade. Falsas, normalmente sensacionalistas, informação disseminada com pretensão de simular um noticiário. A publicação online de informações falsas de forma intencional ou sabida.	Klein e Wueller, 2017, citado por Menezes, 2018, p.49.
05	<i>Fake news</i> são notícias falsas nas quais existe uma ação deliberada para enganar os consumidores. Não coincide com o conceito de <i>false news</i> , que por sua vez, não partem de ação deliberada, mas de incompetência ou irresponsabilidade de jornalistas na forma como trabalham informações fornecidas por suas fontes.	Menezes, 2018, p. 40, com base em uma análise comparada das definições anteriores.
06	Divulgação de informação que o autor sabe ou deveria saber inverídica e capaz de exercer influência difusa em qualquer grupo social ou pessoa, incluindo o compartilhamento em aplicativos de mensagem, redes sociais ou sítios na Internet. PL – 2601 / 2019 – Dep. Luiz Miranda / DEM.	Alves e Maciel, 2020

07	Criar, divulgar, ou compartilhar, no ano eleitoral, por qualquer meio de comunicação social, fatos sabidamente inverídicos em relação a pré-candidatos, candidatos ou partidos, capazes de exercerem influência perante o eleitorado. PL – 9973 / 2018 – Dep. Nelson Trad / PSD.	Alves e Maciel, 2020
08	Divulgar informação ou notícia que sabe ser falsa e que possa modificar ou desvirtuar a verdade com relação à saúde, segurança pública, economia ou processo eleitoral ou que afete interesse público relevante. PL – 9554 / 2018 – Dep. Pompeu de Mattos / PDT.	Alves e Maciel, 2020
09	Notícias falsas capazes de provocar atos de hostilidade e violência contra o governo. PL – 9533 / 2018 – Dep. Francisco Floriano – DEM.	Alves e Maciel, 2020
10	<i>Fake news</i> são notícias intencionalmente falsas e por isso passíveis de verificação, ou seja, nascem deliberadamente falsas, <i>by design</i> . Quem as produz tem por objetivo difundir informações falsas, visando obter recursos econômicos/financeiros ou manter e propagar certa ideologia acerca de determinado tema, contudo, a sua proliferação pode decorrer da ignorância sobre o tema objeto da notícia falsa.	Pacheco <i>et al.</i> , 2022
11	São histórias falsas que, ao manterem a aparência de notícias jornalísticas, são disseminadas pela internet ou por outras mídias, sendo normalmente criadas para influenciar posições políticas, ou como uma piada.	Justen <i>et al.</i> , 2022
12	As <i>fake news</i> são conteúdos inverídicos, distorcidos ou fora de contexto que são espalhadas como notícias reais para promover, propositalmente, a desinformação do público e, geralmente são de natureza política, com o objetivo de influenciar a opinião pública para distorcê-la, para promover a desinformação de massa com base em conteúdos distorcidos, falsos e fora de contexto.	Lobo, Paixão e Silva, 2018
13	Notícias que abrangem e aplicam-se à divulgação de conteúdo informacional falso produzidos ou divulgados para atrair público e tornarem-se virais, em tonalidade que soem plausíveis para seu público-alvo, enganando-os a ponto de atrair visitantes e potencialmente transformar parte de seu público em novos propagadores de seu conteúdo. Elas atraem a atenção de vasta audiência, que acaba capturada pelas suas manchetes bombásticas ou sensacionalistas sem perceber que elas são inverídicas.	Dos Anjos <i>et al.</i> ,
14	Informações falsas na forma de um artigo, imagem ou vídeo que são apresentadas como reais e cujo objetivo é manipular a opinião pública.	Ionos, 2020
15	<i>Fake news</i> , são informações formadas por dizeres distorcidos e/ou incompletos, que promovem a desinformação, ou seja, quando há “[...] uma informação falsa e a pessoa que a divulga sabe que é falsa. É uma mentira intencional e deliberada, e resulta	Wardle; Derakhshan, 2019, p. 47-48.

	em usuários sendo ativamente desinformados por pessoas maliciosas.”	
16	<i>Fake news</i> em estrito senso são aquelas que, agem contra a democracia em toda parte do planeta, [...] uma nova modalidade de mentira.	Bucci, 2019, p.41
17	<i>Fake news</i> são “informações de combate”, cuja disseminação não possui como base, necessariamente, o dolo, ou seja, o objetivo de manipulação do receptor com intuito de enganar, mas é mais precisamente concebida como uma informação disseminada com objetivo de convencimento e de fortalecimento de uma posição no interior de uma disputa narrativa em um contexto altamente polarizado.	Ribeiro; Ortellado, 2018
18	É um processo que visa a desconstrução do próximo (seja relacionada a igreja, futebol, eleição ou qualquer outro assunto) e formuladas para causar impacto. As <i>fake news</i> não são simples boatos, porque têm um peso informativo e, quando propagadas, manipulam informações e a opinião pública.	Fonseca; Ravache, 2021

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Essa diversidade de definições, mostra a dificuldade de se definir claramente o que é *fake news*. Os critérios mais comuns para a definição e classificação de notícias falsas são o emissor, a intencionalidade, o propósito e a percepção do público. Em relação ao emissor dessas notícias temos a imprensa em geral, sites da internet, redes sociais, pessoas anônimas, políticos, entre outros. Algumas das definições apontam para a intencionalidade ou não, e em relação a finalidade temos a monetização do tráfico (clicks), motivações morais e/ou ideológicas, entre outros. E, também a percepção do público de aceitação sem reflexão e de negação.

Os indivíduos podem ser levados a acreditar no conteúdo falso por pressão social ou pelo sentimento de maioria, ou sentimento de manada, em que várias pessoas de um grupo acreditam e difundem as notícias falsas, e conseqüentemente há uma tendência de que os membros desse grupo sejam convencidos da veracidade do conteúdo das *fake news*. A ausência de uma definição adequada e estável, implica apelar em cada caso para o contexto para se saber o significado atribuído.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos ainda longe de qualquer solução ou fórmula para o combate efetivo contra o compartilhamento das notícias falsas, em especial, no contexto contemporâneo em que a difusão desses conteúdos se dá na velocidade do 5G.

Importante, também, é diferenciar notícias falsas de pseudonotícias. As primeiras são notícias com informações imprecisas, enquanto as segundas, são histórias totalmente inexistentes.

Os indivíduos, principalmente aqueles envolvidos na disseminação dessas notícias, precisam se conscientizar de que essas ações têm consequências sociais, culturais e políticas graves, podendo, inclusive, serem imputados criminalmente. Cabe, portanto, aos profissionais sérios da informação, um papel de guardiões da difusão correta dos fatos, usando, sempre que em dúvida, as ferramentas de *fact checking* (checagem de fatos). Isso deve ser incentivado no início dos cursos de comunicação para que tenhamos egressos éticos e cientes das suas responsabilidades.

Essa educação midiática deve buscar o desenvolvimento de competências para o combate a desinformação e as mentiras jornalísticas, fazendo com que os alunos construam uma relação saudável com o conhecimento e a informação (GROSSI *et al.*, 2021).

A relação desta nova realidade informacional com a liberdade de expressão é extremamente delicada. Necessitamos de mais estudos para se estabelecer as fronteiras entre elas, e a busca por uma regulamentação adequada que garanta o direito da voz e da escrita a todos, sem que, no entanto, isso impacte negativamente no direito de terceiros, deve ser incentivada.

## REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ RUFES, Manuel. **Estado del Arte: Posverdad y Fake News**. Master Thesis - Universidad Nacional de Educación a Distancia (España). Facultad de Educación, 2018.

ALVES, Marco Antônio Sousa; MACIEL, Emanuela Ribeiro Halfeld. O fenômeno das *fake news*: definição, combate e contexto. **Internet & Sociedade**, v.1, n.1, p. 144-171, 2020.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.527**. Regula o acesso a informações. Brasília: Diário Oficial da União,

BRAHMS, YAEL. Philosophy of Post-Truth. **Institute for National Security Studies**, (2020). Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/resrep23537>> Acesso em setembro de 2022.

BUCCI, Eugenio. **Existe democracia sem verdade factual?** São Paulo: Estação das Letras de Cores, 2019.

CASCAIS, Fernando. **Dicionário de Jornalismo: as palavras dos media**. São Paulo: Verba, 2001.

CASTELLS, Manuel. Internet e sociedade em rede. In: MORAES, Denis de (org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2003, p. 255-287.

CNS (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE). **CNS repudia falas mentirosas do presidente em que vacina contra Covid-19 desenvolveria HIV/Aids**. CNS, 17 nov. 2021. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2184-cnsrepudia-falas-mentirosas-do-presidente-em-que-vacina-contracovid-19-desenvolveriahiv-aids>. Acesso em 15 jan. 2022.

CONCEITO. **Conceito de oxímoro**. Equipe editorial de Conceito, 2013. Disponível em: <https://conceito.de/oximoro>> Acesso em setembro de 2022.

DICK, Philipp, K. **The shifting realities of Philip K. Dick: selected literary and philosophical writings**. New York: Vintage, 1996.

DOS ANJOS, Benvina Alves da Silva; DANTAS, Nilva Pereira; SOUSA, Maria Eloides Ferreira; CUNHA, Camila Neves. Reflexões sobre o controle da sociedade pelas *fake news* como estratégia de “ilusão da verdade”. In: GUSMÃO, Alexandre Oliveira de Meira (Org.). **Desafios e aplicações em Biblioteconomia**. Belo Horizonte: Virtual Books, 2022.

DUARTE, André. **O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ELMBORG, JAMES. Critical information literacy: definitions and challenges. In: WILKINSON, Carroll Wetzel; BRUCH, Courtney (Ed.). **Transforming information literacy programs: intersecting frontiers of self, library culture and campus community**. Chicago: Association of College and Research Libraries, 2012, p. 83.

FERREIRA, Marcel Chaves; MATOSO, Mariana Campos. *Fake news* e o comportamento de manada: a influência social para a aceitabilidade. **Research, Society and Development**, v. 11, n.5, e55311528132, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/28132/24841>> Acesso em setembro de 2022.

FLORES, Pablo Jamilk. Inferências falseadoras como base para a pós-verdade. **Línguas & Letras**, v. 18, n. 41, p. 20-32, 2017.

FONSECA, Rafaela Pereira; RAVACHE, Rosana Lia. O problema das *fake news* na era da informação. **Connectionline**, n.24, p. 105-109, 2021.

GOMES, Sheila Freitas; PENNA, Juliana Coelho Braga de Oliveira; ARROIO, Agnaldo. Fake News Científicas: Percepção, Persuasão e Letramento. **Ciência & Educação**, v. 26, e20018, p. 1-13, 2020.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro; LEAL, Débora Cristina Cordeiro Campos; SILVA, Mônica Ferreira. Educação midiática, cultura digital e as *fake news* em tempos de pandemia. **Educação em Revista**, v.22, p. 179-198, 2021. Edição Especial 2.

HAGEN, LONI; NEELY, STEPHEN; KELLER, THOMAS E; SCHARF, RYAN; VASQUEZ, FATIMA ESPINOZA. Rise of the Machines? Examining the influence of social bots on a political discussion network. **Social Sciences Computer Review**, v. 40, n. 2, p. 264-287, 2022.

JUSTEN, Jaqueline; ZAGO, Luiz Felipe; ROCHA, Cristiane M. Famer. O inquérito de fake news: análise da campanha mentira na educação, não! da revista Nova Escola. **Textura**, v. 24, n. 57, p.162-183, 2022.

IONOS. **O que é fake news? Definição, tipos e métodos para identificá-los**, 2020. Disponível em: <https://www.ionos.mx/digitalguide/online-marketing/redes-sociales/que-son-las-fake-news/>> Acesso em setembro de 2022.

KELLNER, Douglas. **Como mapear o presente a partir do futuro: de Baudrillard ao cyberpunk**. In: \_\_\_\_\_. A cultura da mídia. Bauru: EDUSC, 2001. p.377- 419.

KLEIN, David; WUELLER, Joshua. *Fake news: a legal perspective*. **Journal of Internet Law**, v. 20, n. 10, p. 5-13, 2017.

LEDERMAN, Eli. **Infocrime: protecting information through criminal law**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016, E-book.

LEMOS, Ronaldo. **Com avanço tecnológico, fake news vão entrar em fase nova e preocupante**, 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/577777-com-avanco-tecnologico-fake-news-va-entrar-em-fase-nova-e-preocupante>> Acesso em setembro de 2022.

MANS, Matheus. A era da pós-verdade. **Revista .BR**, v. 14, n. 9, p. 5-11, 2018.

MONTEIRO, Andréia. **Regulação da informação ou regulação da verdade? Os problemas da época da pós-verdade**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra, Portugal, 2021.

MONTEIRO, Silvana Drumond. O Ciberespaço: o termo, a definição e o conceito. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação** - v.8 n.3, p. 1-20, 2007.

OCTAVIANO, Vera Lúcia de Campos; REY, Carla Monte; SILVA, Kelly Cristina da. A informação na atividade técnico-científica: um enfoque pós-moderno. **Transinformação**, v. 11, n. 2, p. 173-184, 1999.

OPPENHEIM, Charles; STENSON, Joan; WILSON, Richard M.S. Studies on information as an asset I: definitions. **Journal of Information Science**, v. 29, n. 3, p. 159-166, 2003.

PACHECO, Katiuce Besen P.; KNIHS, Jacineide Minela; SILVA, Marcos Vinícius V. *Fake news* sob a perspectiva das transformações sociais trazidas pela modernidade líquida. **Cadernos Zigmunt Bauman**, v. 12, n. 28, p. 203-223.

PAULA, Lorena Tavares de; SILVA, Thiago dos Reis Soares da; BLANCO, Yuri Augusto. Pós-verdade e Fontes de Informação: um estudo sobre *fake news*. **Revista Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 93-110, 2018.

PENNYCOOK, Gordon; RAND, David G. The psychology of *fake news*. **Trends in Cognitive Sciences**, v. 25, n. 5, p. 388-402, 2021.

PEREIRA, Geraldo Adriano Emery. **O problema da verdade na obra de Hannah Arendt**. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais 2017.

PINTO, Danieli; MOLINA, Leticia Gorri; PALETTA, Francisco Carlos. Uso das tecnologias da informação e comunicação na gestão da informação e do conhecimento nas organizações. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 12, n. 1, p. 80-96, 2022.

PYTHAGORAS, N. Petratos, Misinformation, disinformation, and fake news: Cyber risks to business. **Business Horizons**, v. 64, n. 6, p. 763-774, 2021.

RIBEIRO, Márcio Moretto; ORTELLADO, Pablo. **O que são e como lidar com as notícias falsas**. Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 15, n. 27, p. 71-83, 2018.

13

REILLY, Ian. F for Fake: Propaganda! Hoaxing! Hacking! Partisanship! and Activism! in the Fake News Ecology, in the **Journal of American Culture**. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jacc.12834> Acesso em setembro de 2018.

SANTAELLA, Lúcia, A semiótica das fake News. **Verbun**, v. 9, n. 2, p. 9-25, 2020.

SANTIN, Janaína. Educação e novas tecnologias: formação crítica em tempos de *fake news*. **International Journal of Digital Law**, v. 2, n. 1, edição especial suplementar, 2021. Comunicados Científicos do Seminário Internacional NUPED / PUCPR.

SANTOS, Mara Eduarda de Oliveira. **Apropriações e usos dos conceitos de desinformação, fake News e pós-verdade na ciência da informação no Brasil**. 2022. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2022.

SETZER, Valdemar. Dado, informação, conhecimento e competência. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação**. Artigo 01, p.1, 1999. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/7327>. Acesso em setembro de 2022.

SILVA, Júlia Rodrigues da. **Compreensões, tipos e meios de combate: um estudo sobre fake news com bibliotecários da rede de ensino da Ceilândia (Distrito Federal)**. 2022. Trabalho

de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SILVA, Annita Ingrid Alves; SIQUEIRA, Júlio Gomes; SIQUEIRA, Célia Gomes. Vacinas: história, negacionismo, 'fake news' e a Covid-19 no Brasil hoje. **Brazilian Journal of Development**, v.8, n.5, p. 35200-35217, 2022.

SILVA, Armando Malheiro da. **A informação: da compreensão do fenómeno e construção do objeto científico**. Porto: Edições Afrontamento, 2006.

TAN, Eugene, E.G.; ANG, Benjamim. Clickbait: Fake News and role of the State. **RSIS – Commentary**, n. 026, 2017.

TORRES, Russell; GERHART, Natalie. Epistemology in the Era of Fake News: An Exploration of Information Verification Behaviors among Social Networking Site Users. **ACM SIGMIS Database**, v. 49, n. 3, p. 78-97, 2018.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. Strasbourg: Council of Europe, 2017. 109 p. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-aninterdisciplinary-framework-for-researc/168076277c>> Acesso em março de 2021.